



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
27 DE SETEMBRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 140 ,

de 26 de setembro de 2023.

Declara de Interesse Público para fins de Desapropriação Administrativa, Imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas suas atribuições legais, dispostas no Artigo 91, XI da Lei orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Valente;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social”; **CONSIDERANDO** que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.132 de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, “... desapropriação por interesse social será decretada para promover justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...”.

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 91, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a referida desapropriação do imóvel descrito, será para a implantação de Empreendimentos Habitacionais - Casas Populares, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – Lei n.º 14.620/2023 de 13 de julho de 2023;

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro – Valente – Bahia - CEP – 48.890-000
Tel.: (75) 3263-2222/2562/2221 - CNPJ nº 13.845.896/0001-51

www.valente.ba.gov.br

Praça Getulio Vargas, 01 – Centro, Valente – Ba | Tel: 75 3263-2222 | • Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERANDO ainda o que consta dos Autos do Processo Administrativo nº. 2023000653/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de INTERESSE SOCIAL para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terreno urbano, cuja planta de situação e memorial descritivo segue inclusa a este fazendo parte integrante, descrita como segue:

“uma área de terreno urbano com 14.942,92 m² (catorze mil, novecentos e quarenta e dois metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados), denominada área do antigo matadouro Municipal, situado as margens da BA-416, na sede deste Município, confrontando-se ao Norte com a BA-416, ao Sul com Terrenos do Espólio de Milton Carneiro Lopes, a Leste com terras do Espólio de Milton Carneiro Lopes Sr. Gabriel e a Oeste com terras do Espólio de Milton Carneiro Lopes, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 03 em 22 de janeiro de 1976 e pertencente ao Espólio do Senhor Milton Carneiro Lopes.

Art. 2º. Fica declarada a desapropriação de seu pleno domínio, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a área de terreno urbano com, 14. 942,92m² (catorze mil, novecentos e quarenta e dois metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados) denominada área do antigo matadouro Municipal, situado as margens da BA-416, na sede deste Município, confrontando-se ao Norte com a BA-416, ao Sul com Terrenos do Espólio de Milton Carneiro Lopes, a Leste com terras do Espólio de Milton Carneiro Lopes Sr. Gabriel e a Oeste com terras do Espólio de Milton Carneiro Lopes, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o número 03 em 22 de janeiro de 1976 e pertencente ao Espólio do Senhor Milton Carneiro Lopes.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º. O objetivo da desapropriação destina-se à instalação de Empreendimentos Habitacionais - Casas Populares, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – Lei n.º 14.620/2023 de 13 de julho de 2023, COM recursos do Fundo de



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
27 DE SETEMBRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
GABINETE DO PREFEITO



Arrendamento Residencial, constante nas Portarias MCID n.º 725/2023 de 15 de junho de 2023 e 727/2023 de 15 de junho de 2023 e 728/2023 de 15 de junho de 2023, conforme manifestações lançadas no Processo Administrativo nº 2023000653/2023.

Art. 5º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 04.127.003.1.049.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2023.

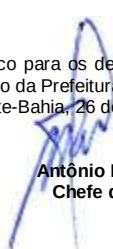

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 26 de setembro de 2023.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
27 DE SETEMBRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



MEMORIAL DESCRITIVO – DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO NA BA-416



PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO
DE TERRENO NA BA-416

VALENTE – BA
SETEMBRO | 2023

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
27 DE SETEMBRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SUMÁRIO:

1	INTRODUÇÃO	3
2	OBJETIVO	3
3	POLIGONAL CENTRO	3
4	TERMOS DE ENCERRAMENTO	4



PREFEITURA DE VALENTE

GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
27 DE SETEMBRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



1 INTRODUÇÃO

Objeto: Projeto de demarcação de área para desapropriação.

Contratante: **MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, representado pelo seu Prefeito – UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, portador do RG n.º 01.542.909-12 – SSP/BA e do CPF n.º 086.097.645-91, com sede na Praça Getúlio Vargas n.º 001

2 OBJETIVO

Este trabalho tem por objetivo atualizar e descrever as características de área para desapropriação localizada na BA-416 da cidade de Valente – Bahia;

3 POLIGONAL CENTRO

A poligonal está localizada nas seguintes coordenadas: vértice 1 -11.4242308,-39.4753043, limitando-se com a Rodovia BA-416, deste, segue com distância de 68,02m até o vértice 2, de coordenadas -11.4239395,-39.4747710; deste, segue com distância de 1634,23m., confrontando neste trecho com imóvel espólio de Milton Carneiro Lopes, até o vértice 3, de coordenadas -11.4252710,-39.4741355; deste, segue com distância de 60,44m., confrontando neste trecho com imóvel espólio de Milton Carneiro Lopes, até o vértice 4, de coordenadas -11.4255736,-39.4746083; deste, segue com distância de 140,88m., confrontando neste trecho com imóvel espólio de Milton Carneiro Lopes, até o vértice 5, de coordenadas -11.4247528,-39.4755956; deste, segue com distância de 64,04m, confrontando neste trecho com Rodovia BA-416, até o vértice 1, nesta sede deste Município.



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Figura 1 - Localização da área
FONTE: IMAGEM DE DRONE

4 TERMOS DE ENCERRAMENTO

O autor coloca-se à disposição de qualquer interessado para os esclarecimentos que se façam necessários quanto a este trabalho, uma vez que o mesmo se constitui de um todo homogêneo, e qualquer interpretação ou uso de fragmentos dele não deve ser considerado.

Não são permitidas cópias ou publicação do memorial, ainda que parciais, sem a autorização expressa do autor.

Por fim, encerra-se este laudo declarando-se que o mesmo possui quatro folhas impressas somente na frente, que vão rubricadas e esta última assinada.

Valente – BA, 26 de setembro de 2023

VIRNA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA
Engenheira Civil
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA nº.: 051.951.855-1

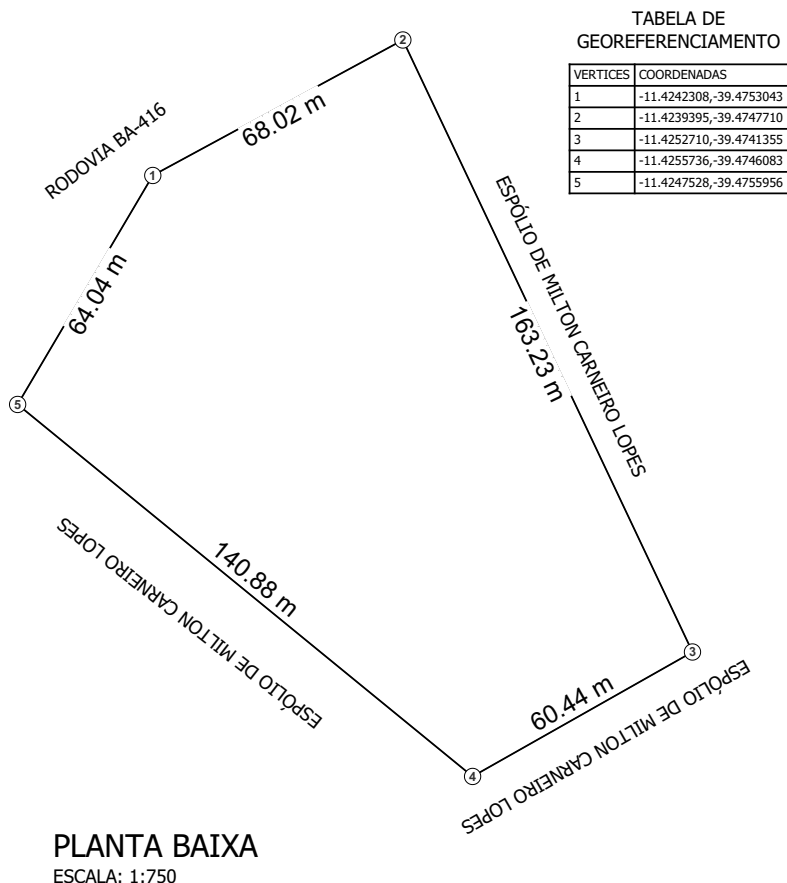


DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
27 DE SETEMBRO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

VIRNA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 051.951.855-1

NOTAS:
- TODAS AS COTAS ESTÃO EM METROS;
- AS COTAS PREVALECE SOBRE O DESENHO;
- INFORMAÇÕES SUJEITAS A ALTERAÇÕES E REVISÕES;
- QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE SER INFORMADA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM ANTECEDÊNCIA.

NOME DO PROJETO: PROJETO DE ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO	
ENDEREÇO: RODOVIA BA-416	
TIPO DE PROJETO: PLANTA BAIXA LOCALIZAÇÃO	
OBJETIVO DO PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	
FASE: INICIAL	
DATA: 26/09/2023	
PROJETO: A3	REVISÃO: R01
ESCALA: 1:750	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VIRNA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	

VALENTE

**REURB
VALENTE**